



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 079/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 172/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – ID DO CONTRATO: 3532

Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. **172/2023**, processo nº 136/2023, vinculado ao Chamamento Público de nº. 003/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI** por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, e a entidade Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia – FAEPU.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **Thereza Christina Griep**, residente e domiciliada nesta Cidade de Araguari-MG.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU**, inscrita no CNPJ nº 25.763.673/0012-87, com endereço da filial na Rua Sebastião Naves, nº 550, Bairro Miranda, Araguari-MG, CEP: 38444-124, telefone (34) 3218-2526, representada por **seu representante legal**, Sr. **Renato Gonçalves Darin**, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023**, em obediência aos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste contrato **IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS UBSF'S DO COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, LOCALIZADAS NOS BAIRROS IPÊ, BELA SUÍÇA E MILENIUM NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato de gestão nº. **172/2023** por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitação e justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias **08 de novembro de 2024** até **08 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



O preço global do presente termo aditivo para prestação dos serviços objetos do contrato será de **R\$ 4.296.527,53 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**, conforme especificações descritas na cláusula quinta do contrato de nº 172/2023, aditivos posteriores e declaração orçamentária datada de 31 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	Ficha	Dotação
1.500	492	02.11..10.301.0017.2452.3.3.50.39.00
1.500	1311	02.22..10.301.0017.2452.3.3.50.34.00
1.600/1.621	1315	02.22..10.301.0017.2452.3.3.50.34.00
1.600/1.621	1316	02.22..10.301.0017.2452.3.3.50.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do **Contrato Administrativo de Gestão nº. 172/2023**, bem como, o seu Termo de Permissão de Uso, vinculado ao processo licitatório nº **136/2023**, **Chamamento Público nº 003/2023**, as quais permanecem inalteradas.

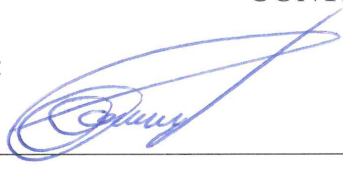
E por estarem as partes justas e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari - MG, em 08 de novembro de 2024.


Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Sr. Renato Gonçalves
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: . CPF/MF: 064.248.936-80.

2 - Nome: _____ . CPF/MF: _____.